



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2017-SRP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE

JUSTIFICATIVA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA Publique-se,
providencie-se o Contrato.

Japoatã/SE, 04 de agosto de 2017



JOSE FRANCISCO MELO SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, instituído nos termos da Portaria n.º 01/2017, de 02 de janeiro de 2017, vem justificar a Adesão da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 06/2017-SRP, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para aquisição futura e parcelada de medicamentos da Farmácia Básica, Gerais e Psicotrópicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, da Ata de Registro de Preço nº 01/2017, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ, conforme especificações através da empresa SANTOS & MENEZES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado.

CONSIDERANDO, que a Contratação de empresa especializada para aquisição futura e parcelada de medicamentos da Farmácia Básica, Gerais e Psicotrópicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, será de suma importância em razão da necessidade de manter abastecida a farmácia básica do município, para posterior atendimento aos municípios.

CONSIDERANDO, que o Sistema de Registro de Preços (SRP) tem por finalidade a organização de procedimento de registro formal.

Art. 3º - Decreto 3931/2001;

“§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

CONSIDERANDO ainda que o preço proposto encontra-se compatível com o praticado no mercado.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



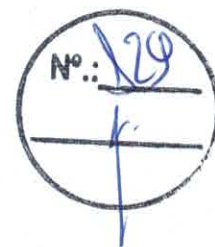
Ante o exposto, estando caracterizada a situação que estabelece a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 010 de 15/05/2013, que Regulamenta o Registro de Preço, e assim sendo, submetemos a presente justificativa à ratificação de Vossa Excelência, para posterior celebração do contrato, tudo nos termos descritos.

Japoatã/SE, 04 de agosto de 2011.


Augusto César Melo de Souza
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 26 /2017



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, GERAIS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, E SANTOS & MENEZES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Pelo presente Instrumento particular de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, GERAIS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniram-se, de um lado a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Japoatã/SE, CEP:49.950-000, CNPJ: 11.367.566/0001-72, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. JOSE FRANCISCO MELO SANTOS, brasileiro, Secretário Municipal, residente e domiciliada na sede do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SANTOS & MENEZES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 04.245.829/0001-05, situada na Rua Monte Alegre,135B, Bairro Novo Horizonte, CEP: 49680-000, Nossa Senhora da Glória/SE, doravante denominada CONTRATADA têm justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, GERAIS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO

O presente contrato vincula-se às determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 010 de 15/05/2013 e a proposta de preço da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato será realizado no período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E VALOR DO CONTRATO

O objeto deste contrato será fornecido parceladamente pelos preços constantes na proposta de preços, perfazendo o presente contrato um valor total de R\$ 1.440.337,30 (um milhão quatrocentos e quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos), conforme proposta.

Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Unid.	Qtd	Unit.	Total
1	Acebrofilina 25mg/5ml Xarope Pediatrico	PRATI	FR	400	4,53	1.812,00
2	Acebrofilina 50mg/5ml Xarope Adulto	PRATI	FR	400	5,46	2.184,00
3	Acetazolamida 250mg Comprimido	OR	COMP	200	0,77	154,00
4	Aciclovir 200mg Comprimido	PRATI	CPR	3.000	0,56	1.680,00
5	Aciclovir 50mg/g Creme	PRATI	TB	150	4,40	660,00
6	Ácido acetilsalicílico 100 mg Comprimido	E M S	CPR	100.000	0,04	4.000,00
7	Ácido acetilsalicílico 500 mg Comprimido	E M S	CPR	12.000	0,04	480,00
8	Ácido ascórbico 200mg/ml Frasco	HIPOLABOR	FR	800	1,68	1.344,00
9	Ácido ascórbico 500mg Comprimido	HIPOLABOR	CPR	24.000	0,16	3.864,00
10	Ácido ascórbico 100mg/ml	HIPOLABOR	AMP	700	1,35	945,00
11	Acido Fólico 0,2 mg/ml Solução Oral	FOC	FR	30	15,80	474,00
12	Ácido Fólico 5mg Comprimido	FOC	CPR	100.000	0,085	8.500,00
13	Ácido Tranexâmico 50mg/ml Ampola	LEGRANG	AMP	300	3,19	957,00
14	Água destilada 10ml Ampola	HEMAFARMA	AMP	3.000	0,27	810,00
15	Água para injeção c/ 10ml Frasco-ampola	ISOFARMA	AMP	600	0,27	162,00



Nº.: 130

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16	Albendazol 400mg Comprimido	PRATI	CPR	10.000	0,73	7.300,00
17	Albendazol 40 mg/mL Suspensão Oral 10mL	PRATI	FR	1.000	1,73	1.730,00
* 18	Álcool Etilico - Solução 70%	JALLES	LT	480	5,69	2.731,20
19	Alendronato de Sódio 70mg Comprimido	ACHE	CPR	1.000	7,59	7.590,00
20	Alopurinol 300mg Comprimido	PRATI	CPR	500	0,21	105,00
21	Alprazolam 2mg Comprimido	ACHE	CPR	1.000	1,39	1.390,00
22	Ambroxol 3mg/ml Xarope pediátrico	CRISTALIA	FR	1.000	2,37	2.370,00
23	Ambroxol 6mg/ml Xarope adulto	CRISTALIA	FR	1.000	2,37	2.370,00
24	Aminofilina 100mg Comprimido	VITAMEDIC	CPR	6.000	0,08	480,00
25	Aminofilina 200mg Comprimido	VITAMEDIC	CPR	6.000	0,16	960,00
26	Amiodarona 200mg Comprimido	BIOSINTETICA	CPR	3.000	0,54	1.620,00
27	Amitriptilina, Cloridrato 25mg Comprimido	E M S	CPR	150.000	0,10	15.000,00
28	Amoxicilina 500mg Cápsula	ACHE	CPR	90.000	0,27	24.300,00
* 29	Amoxicilina 50mg/ml Pó para Suspensão	ACHE	FR	2.500	6,98	17.450,00
30	Amoxicilina + Clavulônico de Potássio 500 mg/ 125mg Cápsula	ACHE	CPR	3.900	0,28	1.092,00
31	Amoxicilina + Clavulônico de Potássio 50mg/12,5ml Suspensão Oral	ACHE	FR	100	20,08	2.008,00
32	Ampicilina 1gr Ampola	PRATI	AMP	50	15,90	795,00
33	Ampicilina 250mg/ml Pó para Suspensão	PRATI	FR	400	4,78	1.912,00
34	Ampicilina 500mg comprimido	PRATI	CPR	5.000	0,32	1.600,00
35	Anlodipino, Bensilato 10mg Comprimido	GEOLAB	CPR	40.000	0,09	3.600,00
36	Anlodipino, Bensilato 5mg Comprimido	GEOLAB	CPR	100.000	0,05	5.000,00
37	Atenolol 100mg Comprimido	PRATI	CPR	25.000	0,09	2.250,00
38	Atenolol 50mg Comprimido	PRATI	CPR	130.000	0,06	7.800,00
39	Atenolol 25mg Comprimido	PRATI	CPR	36.000	0,06	2.160,00
* 40	Atropina 0,25mg/ml Ampola	HIPOLABOR	AMP	600	0,45	270,00
41	Azitromicina 500mg Comprimido	PRATI	CPR	20.000	0,83	16.600,00
42	Azitromicina 600mg suspensão oral	PHARLAB	FR	500	5,48	2.740,00
43	Baclofeno 10mg Comprimido	UNIÃO QUIMICA	CPR	800	3,00	2.400,00
44	Benzalconio (Cloreto) 0,1 mg/ml + Cloreto de sódio 9mg/ml - Solução Nasal, frasco com 30 ml	NEO QUÍMICA	FR	800	1,41	1.128,00
45	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Pó para Suspensão Injetável	FURP	AMP	2.000	8,33	16.660,00
46	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó para Suspensão Injetável	FURP	AMP	1.500	11,19	16.785,00
47	Benzoato de Benzila 25% Solução Oral	L.Q.F.E	FR	60	6,18	370,80
48	Biperideno, Cloridrato 2mg Comprimido	CRISTALIA	CPR	75.000	0,34	25.500,00
49	Bromazepam 3mg Comprimido	E M S	CPR	12.000	0,11	1.320,00
50	Bromazepam 6mg Comprimido	E M S	CPR	12.000	0,21	2.520,00

[Handwritten signature]



Nº: 31
✓

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

						2.520,00
51	Brometo de Ipratrópio(Atrovent) - Sol. Inalação 0,25mg/ml	FHARLAB	FR	250	1,12	280,00
52	Bromidrato de Fenoterol - Frasco com 20ml	HIPOLABOR	FR	250	3,88	970,00
53	Budesonida - Aerosol Nasal 50mcg	BIOSINTETICA	FR	50	44,90	2.245,00
54	Budesonida 32mg Aerossol Nasal	BIOSINTETICA	FR	15	29,60	444,00
55	Budesonida 64mg Aerossol Nasal	BIOSINTETICA	FR	15	67,00	1.005,00
56	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona sódica 10mg + 250mg Comprimido	HIPOLABOR	CPR	5.000	0,79	3.950,00
57	Butilbrometo de Escopolamina 10mg +Dipirona Sódica 250mg - solução Oral frasco 20 ml	NATULAB	FR	500	8,64	4.320,00
58	Captopril 25mg comprimido	CRISTALIA	CPR	180.000	0,03	5.400,00
59	Carbamazepina 200mg Comprimido	HIPOLABOR	CPR	100.000	0,11	11.000,00
60	Carbamazepina 20mg/ml Suspensão Oral	HIPOLABOR	FR	800	12,18	9.744,00
61	Carbamazepina 400mg comprimido	HIPOLABOR	CPR	6.000	0,39	2.340,00
62	Carbocisteína 100mg/ml Xarope	PRATI	FR	1.200	3,29	3.948,00
63	Carbocisteína 250mg/ml Xarope	MEDLEY	FR	600	3,97	2.362,00
64	Carbonato de cácio 500mg Comprimido	DELTA	CPR	40.000	0,06	2.400,00
65	Carbonato de Cácio + Colecalciferol 500 + 400 UI	DELTA	CPR	10.000	0,19	1.900,00
66	Carbonato de Lítio 300mg Comprimido	HIPOLABOR	CPR	25.000	0,23	5.750,00
67	Carvedilol 25mg Comprimido	NOVAQUIMICA	CPR	1.000	1,14	1.140,00
68	Caverdilol 12,5mg Comprimido	NOVAQUIMICA	CPR	1.000	0,31	310,00
69	Caverdilol 3,125mg Comprimido	NOVAQUIMICA	CPR	500	0,27	135,00
70	Caverdilol 6,25mg Comprimido	NOVAQUIMICA	CPR	500	0,29	145,00
71	Cefalexina 500mg Comprimido	ABL	CPR	38.000	0,82	31.160,00
72	Cefalexina 50mg/ml Suspensão Oral	ABL	FR	1.000	11,00	11.000,00
73	Cetoconazol 200mg Comprimido	ACHE	CPR	10.000	0,17	1.700,00
74	Cetoconazol 20mg/g Creme	PRATI	CREME	200	1,98	396,00
75	Cetoconazol Xampu 0,02 frasco	E M S	FR	500	6,15	3.075,00
76	Cetoprofeno IM 100mg/ml Pó Para Susp. Injetável	CRISTALIA	AMP	200	2,71	542,00
77	Cetoprofeno IM 50mg/ml Pó para Susp. Injetável	CRISTALIA	AMP	200	2,71	542,00
78	Ciprofloxacino 500mg Comprimido	GEOLAB	CPR	50.000	0,25	12.500,00
79	Citalopram 20mg Comprimido	SANDOZ	CPR	6.000	0,43	2.580,00
80	Claritromicina 500mg Comprimido	MEDLEY	CPR	500	17,90	8.950,00
81	Clonazepam 0,5mg Comprimido	GEOLAB	CPR	6.000	0,12	720,00
82	Clonazepam 2,5mg/ml Solução Oral	GEOLAB	FR	1.200	2,70	3.240,00
83	Clonazepam 2mg comprimido	GEOLAB	CPR	100.000	0,09	9.000,00
84	Clopidogrel 75mg Comprimido	GEOLAB	CPR	8.000	0,78	6.240,00

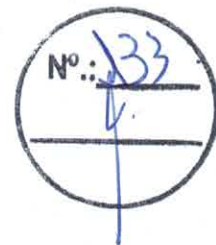
Handwritten signature and initials.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOTÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

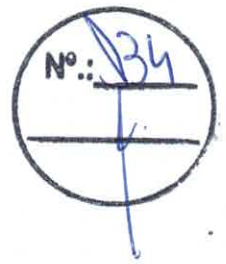
85	Cloreto de sódio 0,09 solução nasal	EUROFARMA	FR	500	1,11	555,00
86	Cloreto de Sódio - 100ml 0,09% frasco	EUROFARMA	AMP	800	2,66	2.128,00
87	Cloreto de Sódio - 250ml 0,09% frasco	EUROFARMA	AMP	720	2,80	2.016,00
88	Cloreto de Sódio - 500ml 0,09% frasco	EUROFARMA	AMP	750	3,40	2.550,00
89	Cloridrato de Clindamicina 300mg Cápsula	E M S	CPR	500	1,60	800,00
90	Cloridrato de Clomipramina 25mg Comprimido	E M S	CPR	2.000	2,17	4.340,00
91	Cloridrato de Clorpromazina 100mg Comprimido	HIPOFARMA	CPR	70.000	0,33	23.100,00
* 92	Cloridrato de Clorpromazina 40mg/ml Solução Oral	HIPOFARMA	FR	500	7,50	3.750,00
93	Cloridrato de Fluoxetina 20mg Cápsula	HIPOLABOR	CPR	80.000	0,13	10.400,00
94	Cloridrato de Hidralazina 25mg Comprimido	NOVARTIS	CPR	100	0,49	49,00
95	Cloridrato de Nortriptilina 25mg Cápsula	SANDOZ	CPR	4.000	1,20	4.800,00
96	Cloridrato de Nortriptilina 50mg Cápsula	SANDOZ	CPR	5.000	0,73	3.650,00
97	Cloridrato de Piridoxina 50mg Comprimido	MULTILAB	CPR	200	0,80	160,00
98	Cloridrato Pregabalina 150mg Comprimido	TEUTO	CPR	500	10,80	5.400,00
99	Cloridrato de propafenona 300mg Comprimido	PRATI	CPR	1.000	4,90	4.900,00
100	Cloridrato de Tiamina 300mg Comprimido	HIPOLABOR	CPR	1.000	1,12	1.120,00
101	Cloridrato de Tioridazina 25mg Comprimido	MEDLEY	CPR	1.000	1,20	1.200,00
102	Cloridrato de Verapamil 80mg Comprimido	PRATI	CPR	500	0,13	65,00
* 103	Cloridrato Pregabalina 75mg Comprimido	P FIZER	CPR	600	7,00	4.200,00
104	Clorpromazina 25mg Comprimido	HYPOFARMA	CPR	60.000	0,32	19.200,00
105	Clorpromazina 5mg/ml Solução injetável	HYPOFARMA	AMP	100	2,80	280,00
106	Cloxacilam 1mg	EUROFARMA	CPR	2.000	1,67	3.340,00
107	Cloxacilam 2mg Comprimido	EUROFARMA	CPR	1.500	2,60	3.900,00
108	Complexo B 2mg Ampola	E M S	AMP	400	1,70	680,00
109	Complexo B B, B1, B2, B3, B5, B6 Comprimido	E M S	CPR	90.000	0,10	9.000,00
110	Decanoato de Haloperidol 70,52mg/ml Sol Injetável	CRISTALIA	AMP	1.500	12,60	18.900,00
111	Dexametasona 4mg Comprimido	UNIÃO QUIMICA	CPR	3.600	1,49	5.364,00
112	Dexametasona Cólírio 0,01 frasco	UNIÃO QUIMICA	FR	20	10,80	216,00
113	Dexametasona Elixir 0,1mg/ml frasco	UNIÃO QUIMICA	FR	360	2,10	756,00
* 114	Dexametasona fosfato dissódico 4mg/ml Sol. Injetável	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.000	1,50	1.500,00
115	Dexclorfeniramina 2mg Comprimido	HIPOLABOR	CPR	10.000	0,15	1.500,00
116	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Solução Oral ou Xarope	HIPOLABOR	FR	2.000	1,70	3.400,00
117	Diazepam 10mg Comprimido	SANTISA	CPR	80.000	0,09	7.200,00
118	Diazepam 5mg Comprimido	SANTISA	CPR	50.000	0,09	4.500,00
119	Diazepam 5mg/ml Sol Injetável	SANTISA	AMP	100	1,60	

Handwritten signature and initials.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

						160,00
120	Diazepam 10mg/ml Sol Injetável	SANTISA	AMP	100	1,10	110,00
121	Diclofenaco de Potássio 50mg Comprimido	GEOLAB	CPR	12.000	0,11	1.320,00
122	Diclofenaco Resinato 15mg/ml Gotas	GEOLAB	FR	360	3,67	1.321,20
123	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Solução Injetável	GEOLAB	AMP	400	0,88	352,00
124	Digoxina 0,25mg Comprimido	TEUTO	CPR	70.000	0,07	4.900,00
125	Dipirona 500mg/ml Gotas	E M S	FR	1.100	1,15	1.265,00
126	Dipirona Sódica 500mg Comprimido	E M S	CPR	100.000	0,11	11.000,00
127	Dipropionato de Beclometasona 400mcg Cápsula Inalante	GLENMARK	CPR	3.500	1,15	4.025,00
128	Dipropionato de Beclometasona 200mcg/dose Aerossol Oral	GLENMARK	FR	40	85,00	3.400,00
129	Domperidona 10mg Comprimido	EUROFARMA	CPR	2.400	0,20	480,00
130	Doxiciclina 100mg Comprimido	E M S	CPR	1.000	0,80	800,00
131	Dramin B6 Solução Injetável	TAKEDA PHARMA	AMP	50	40,00	2.000,00
132	Enalapril 5mg Comprimido	MEDLEY	CPR	8.000	0,22	1.760,00
133	Enalapril 10mg Comprimido	MEDLEY	CPR	100.000	0,09	9.000,00
134	Enalapril 20mg Comprimido	MEDLEY	CPR	100.000	0,09	9.000,00
135	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/ml Sol Injetável	HIPOLABOR	AMP	120	5,00	600,00
136	Espironolactona 100mg Comprimido	HIPOLABOR	CPR	15.000	0,70	10.500,00
137	Espironolactona 25mg Comprimido	HIPOLABOR	CPR	30.000	0,28	8.400,00
138	Estearato de Eritromicina - comprimido 500 mg	PRATI	CPR	3.000	0,46	1.380,00
139	Estearato de Eritromicina 50mg/ml Suspensão Oral	PRATI	FR	400	9,20	3.680,00
41	Estrogênio Conjugado 0,3mg Comprimido	WYETH	CPR	400	1,30	520,00
142	Estrogênio Conjugado 0,625mg/g Creme Vaginal	WYETH	TB	100	65,00	6.500,00
143	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03mg+0,15mg	MABRA	CPR	1.000	0,09	90,00
144	Fenitoína 100mg Comprimido	SANOFI	CPR	70.000	0,44	30.800,00
145	Fenitoína Sódica 50mg/ml Solução Injetável	TEUTO	AMP	100	2,80	280,00
146	Fenobarbital 100mg Comprimido	CRISTALIA	CPR	100.000	0,28	28.000,00
147	Fenobarbital 40mg/ml Solução Oral	CRISTALIA	FR	1.000	4,40	4.400,00
148	Fitomenadiol (Vit. K) 10mg/ml	CRISTALIA	AMP	500	1,60	800,00
149	Fluconazol 150mg Cápsula	PRATI	CPR	6.000	0,38	2.280,00
150	Furosemida 10mg/ml	TEUTO	AMP	300	0,80	240,00
151	Furosemida 40mg comprimido	GEOLAB	CPR	80.000	0,06	4.800,00
152	Gentamicina 5mg/ml Colírio	ALLERGAN	FR	10	21,00	210,00
153	Gentamicina 20mg/ml Sol Injetável	SANTISA	AMP	300	0,83	249,00
154	Gentamicina 40mg/ml Sol Injetável	SANTISA	AMP	300	0,98	294,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

155	Gentamicina 80mg/ml Sol Injetável	SANTISA	AMP	600	1,20	720,00
156	Glibenclamida 5mg Comprimido	GEOLAB	CPR	350.000	0,05	17.500,00
* 157	Glicazida 30mg Comprimido	CINFA	CPR	500	0,95	475,00
158	Glicerol 72mg Supositório	HIPOFARMA	PCT	200	8,85	1.770,00
159	Glicose - 10ml 0,25% Sol Injetável	SAMTEC	AMP	600	0,35	210,00
160	Glicose- 500ml 0,05% Sol Injetável	FRESENIUS	AMP	360	4,70	1.692,00
161	Haloperidol 1mg Comprimido	CRISTALIA	CPR	50.000	0,21	10.500,00
162	Haloperidol 5mg Comprimido	CRISTALIA	CPR	80.000	0,21	16.800,00
163	Haloperidol 5mg/ml Sol Injetável	CRISTALIA	AMP	150	2,30	345,00
164	Haloperidol 2mg/ml Sol Oral	CRISTALIA	AMP	500	5,55	2.775,00
165	Hidroclorotiazida 25mg Comprimido	PRATI	CPR	280.000	0,05	14.000,00
166	Hidroclorotiazida 50mg Comprimido	PRATI	CPR	12.000	0,06	720,00
167	Hidroclorotiazida 12,5 + Losartana Potássica 50mg - 12,mg/ 50mg	GERMED	CPR	3.000	0,49	1.470,00
* 168	Hidrocortizona, succinato sódico 100mg Sol Injetável	TEUTO	AMP	200	5,60	1.120,00
169	Hidrocortizona, succinato sódico 500mg Sol Injetável	TEUTO	AMP	200	13,00	2.600,00
170	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml frasco	PRATI	FR	600	3,15	1.890,00
171	Hipromelose Colírio 0,2%	LATINO FARMA	FR	10	17,10	171,00
172	Hipromelose Colírio 0,3%	LATINO FARMA	FR	10	19,00	190,00
173	Ibuprofeno 200mg Comprimido	PRATI	CPR	6.000	1,95	11.700,00
174	Ibuprofeno 300mg Comprimido	VITAMEDIC	CPR	30.000	0,13	3.900,00
175	Ibuprofeno 50mg/ml Suspensão Oral	PRATI	FR	2.500	1,65	4.125,00
176	Ibuprofeno 600mg Comprimido	VITAMEDIC	CPR	60.000	0,17	10.200,00
177	Imipramina 25mg Comprimido	CRISTALIA	CPR	5.000	0,52	2.600,00
178	Itraconazol 100mg Comprimido	PRATI	CPR	400	18,50	7.400,00
* 179	Ivermectina 6mg Comprimido	VITAMEDIC	CPR	100	0,28	28,00
180	Kollagenase + Cloranfenicol 0,6u/g +0,01g 30g Creme	CRISTALIA	TB	600	17,50	10.500,00
181	Lactulose 667mg/ml frasco	UNIÃO QUIMICA	FR	50	12,00	600,00
182	LANCETAS – Medida de Glicemia Capilar 26g/1,8mm	ACCU - CHEK	UND	60.000	0,85	51.000,00
183	Levodopa + Benserazida 100.ng+25mg Comprimido	BIOSINTETICA	CPR	1.000	3,05	3.050,00
184	Levodopa + Benserazida 200mg+50mg Comprimido	BIOSINTETICA	CPR	2.000	4,10	8.200,00
185	Levomepromazina 100mg Comprimido	CRISTÁLIA	CPR	35.000	1,35	47.250,00
186	Levomepromazina 25mg Comprimido	CRISTÁLIA	CPR	70.000	0,54	37.800,00
187	Levotiroxina Sódica 100mcg Comprimido	SANOFI	CPR	2.500	0,58	1.450,00
188	Levotiroxina Sódica 25mg Comprimido	SANOFI	CPR	2.200	0,55	1.210,00
189	Levotiroxina Sódica 50mg comprimido	SANOFI	CPR	2.200	0,60	

8-0-11



Nº: 35
/

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

190	Lidocaina 0,02 Gel	CRISTALIA	TB	600	2,69	1.320,00
191	Lidocaina, Cloridrato de Solução Injetável sem Vasoconstrictor 0,02 - Sol. Inj.	CRISTALIA	AMP	150	1,65	1.614,00
192	Loratadina 10mg Comprimido	GEOLAB	CPR	10.000	0,12	247,50
193	Loratadina 1mg/ml Xarope	GEOLAB	FR	1.500	2,90	1.200,00
194	Losartana potássica 100mg Comprimido	PRATI	CPR	15.000	0,46	4.350,00
195	Losartana potássica 50mg Comprimido	PRATI	CPR	400.000	0,09	6.900,00
196	Losartana potássico Comprimido 25mg	PRATI	CPR	50.000	0,08	36.000,00
197	Maleato de Timolol 0,05 Solução Oftálmica	CRISTALIA	FR	30	12,40	4.000,00
198	Mebendazol 100mg Comprimido	E M S	CPR	20.000	0,08	372,00
199	Mebendazol 20mg/ml Suspensão Oral	BIOSINTETICA	FR	1.500	1,65	1.600,00
200	Metformina 500mg Comprimido	PRATI	CPR	20.000	0,11	2.475,00
201	Metformina 850mg Comprimido	GEOLAB	CPR	350.000	0,11	2.200,00
202	Metildopa 250mg Comprimido	SANVAL	CPR	70.000	0,34	38.500,00
203	Metildopa 500mg Comprimido	SANVAL	CPR	30.000	0,62	23.800,00
204	Metoclopramida 10mg Comprimido	HIPOLABOR	CPR	10.000	0,21	18.600,00
205	Metoclopramida 4mg/ml Solução Oral	HIPOLABOR	FR	800	0,89	2.100,00
206	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml solução injetável	ISOFARMA	AMP	2.000	0,46	712,00
207	Metronidazol 400mg Comprimido	E M S	CPR	15.000	0,46	920,00
208	Metronidazol 40mg/ml Suspensão Oral	PRATI	FR	800	6,00	6.900,00
209	Metronidazol 100mg Gel Vaginal	SOBRAL	TB	1.800	6,50	4.800,00
210	Metronidazol 250mg Comprimido	E M S	CPR	25.000	0,20	11.700,00
211	Miconazol 2% Loção	CRISTALIA	FR	200	10,50	5.000,00
212	Miconazol 0,02 Creme Dermatológico	PRATI	TB	300	2,70	2.100,00
213	Miconazol 0,02 Creme Vaginal	HIPOLABOR	TB	2.000	6,20	810,00
214	Mikania Aglomerata Xarope Gauco	NATULAB	FR	1.500	3,50	12.400,00
215	Mononitrato de Isossorbida 40mg Comprimido	ZYDUS NIKKHO	CPR	500	0,40	5.250,00
216	Neomicina + Bacitracina 5mg + 250.i/g Pomada	SOBRAL	TB	2.000	1,80	200,00
217	Nifedipino 10mg Comprimido	GEOLAB	CPR	60.000	0,09	3.600,00
218	Nifedipino 20mg Comprimido	GEOLAB	CPR	20.000	0,09	5.400,00
219	Nimesulida 100mg Comprimido	GEOLAB	CPR	100.000	0,11	1.800,00
220	Nimesulida 15ml Solução Oral	GEOLAB	FR	600	2,05	11.000,00
221	Nistatina 100.000 UI/ml Suspensão Oral	NATULAB	FR	500	4,65	1.230,00
222	Nistatina 25.000 UI/g Creme Vaginal	NOVAQUIMICA	BISNAGA	1.200	4,40	2.325,00
223	Óleo de Girassol 200ml	NUTRIEX	FR	500	6,19	5.280,00
						3.095,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

224	Óleo Mineral 100ml Suspensão	TIARAJU	FR	1.000	3,40	3.400,00
225	Omeprazol 20mg Cápsula	HIPOLABOR	CPR	220.000	0,08	17.600,00
226	Oxcarbazepina 600mg Comprimido	UNIÃO QUIMICA	CPR	3.000	3,00	9.000,00
227	Oxibutinina Comprimido	E M S	CPR	2.000	1,20	2.400,00
228	Paracetamol 200mg/ml Solução Oral	MARIOL	FR	3.000	0,86	2.580,00
229	Paracetamol 500mg Comprimido	HIPOLABOR	CPR	80.000	0,08	6.400,00
230	Paracetamol 750mg Comprimido	HIPOLABOR	CPR	12.000	0,13	1.560,00
231	Paroxetina 20mg Comprimido	TEUTO	CPR	10.000	0,58	5.800,00
232	Pasta D'Água - Pasta (F.N)	FARMAX	FR	100	7,05	705,00
233	Periciazina 1% Gotas	SANOFI AVENTIS	FR	200	14,80	2.960,00
234	Periciazina 4% Gotas	SANOFI AVENTIS	FR	100	28,50	2.850,00
235	Permanganato de Potássio 100mg Comprimido	EUROFARMA	CPR	600	0,36	216,00
236	Permetrina 5% Creme	NATIVITA	FR	200	3,85	770,00
237	Pilocarpina 2% Colírio	ALLERGAN	FR	50	42,00	2.100,00
238	Permetrina 1% Loção	NATIVITA	FR	300	2,15	645,00
239	Prednisolona, Fosfato Sódico 1mg/ml Solução Oral	PRATI	FR	500	11,00	5.500,00
240	Prednisona 20mg Comprimido	PRATI	CPR	15.000	0,36	5.400,00
241	Prednisona 5mg Comprimido	PRATI	CPR	20.000	0,11	2.200,00
242	Prometazina 50mg/2ml Solução Injetável	CRISTALIA	AMP	100	2,45	245,00
243	Prometazina 25mg Comprimido	TEUTO	CPR	50.000	0,17	8.500,00
244	Propranolol 40mg Comprimido	PRATI	CPR	50.000	0,05	2.500,00
245	Ranitidina 150mg Comprimido	GEOLAB	CPR	30.000	0,13	3.900,00
246	Ranitidina 25mg/ml Sol Injetável	TEUTO	AMP	360	0,85	306,00
247	Risperidona 1mg Comprimido	EUROFARMA	CPR	3.600	0,37	1.332,00
248	Risperidona 2mg Comprimido	EUROFARMA	CPR	3.600	0,456	1.641,60
249	Sais para Reidratação Oral 27,9g Pó	LAFEPE	PÓ	1.200	0,90	1.080,00
250	Salbutamol, Sulfato 100mg Aerosol 200 doses	PHARMASCIENCE	FR	120	17,05	2.046,00
251	Salbutamol, Sulfato de 2mg/5ml Xarope	MARIOL	FR	600	1,70	1.020,00
252	Secnidazol 1g Comprimido	TEUTO	CPR	1.200	0,88	1.056,00
253	Seringas com agulhas – para Aplicação de Insulina	DESCARPACK	UND	60.000	0,30	18.000,00
254	Sertralina 50mg Comprimido	BRAINFARMA	CPR	25.000	0,27	6.750,00
255	Simeticona 40mg Comprimido	TEUTO	CPR	600	0,17	102,00
256	Simeticona 75mg/ml frasco	TEUTO	FR	1.500	1,94	2.910,00
257	Sinvastatina 10mg Comprimido	E M S	CPR	30.000	0,09	2.700,00
258	Sinvastatina 20mg Comprimido	GEOLAB	CPR	130.000	0,13	16.900,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº: 137
4

						16.900,00
259	Sinvastatina 40mg Comprimido	GEOLAB	CPR	50.000	0,26	13.000,00
260	Soro Ringer + Lactato Sódico- 1000ml Solução Injetável	SANOBIOL	AMP	1.600	6,70	10.720,00
261	Soro Ringer + Lactato Sódico- 500ml	SANOBIOL	AMP	1.800	4,40	7.920,00
262	Succinato de Metoprolol 100mg Comprimido de Liberação Controlada	ASTRAZENECA	CPR	2.000	4,10	8.200,00
263	Succinato de Metoprolol 25mg Comprimido de Liberação Controlada	ASTRAZENECA	CPR	2.000	1,20	2.400,00
264	Succinato de Metoprolol 50mg Comprimido de Liberação Controlada	ASTRAZENECA	CPR	2.000	2,50	5.000,00
265	Sulfa + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	SOBRAL	CPR	25.000	0,15	3.750,00
266	Sulfa + Trimetoprima 40+8mg/ml Suspensão Oral	SOBRAL	FR	1.000	1,70	1.700,00
267	Sulfadiazina de Prata 400g Pote	PRATI	FR	200	47,50	9.500,00
*268	Sulfato Ferroso 25mg/ml Suspensão	NATULAB	FR	1.600	1,89	3.024,00
269	Sulfato Ferroso 25mg/ml Solução Oral Gotas	NATULAB	FR	1.200	1,00	1.200,00
270	Sulfato Ferroso 40mg Comprimido	NATULAB	CPR	100.000	0,07	7.000,00
271	Tiabendazol 500mg Comprimido	IODO SUMA	CPR	300	4,30	1.290,00
272	Tiabendazol 50mg/ml Suspensão Oral	IODO SUMA	FR	10	23,80	238,00
273	Tinidazol + Miconazol 30/20mg/g	CRISTALIA	TB	800	3,13	2.504,00
274	Tramadol 50mg Comprimido	HIPOLABOR	CPR	200	0,17	34,00
275	Valproato de Sódio 288mg Comprimido	ABBOTT	CPR	8.000	1,22	9.760,00
276	Valproato de Sódio 576mg Comprimido	ABBOTT	CPR	8.000	1,40	11.200,00
277	Valproato de Sódio 57,624mg/ml Sol. Oral Gotas	ABBOTT	FR	600	6,40	3.840,00

VALOR GLOBAL (R\$)

1.440.337,30

a) Será de responsabilidade da contratada todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do fornecimento ora contratado, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA E RECEBIMENTO

O fornecimento está autorizado a partir da assinatura do contrato, e posterior ordem de fornecimento, por parte da contratante.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado, em até o 10º dia útil do fornecimento, com Nota fiscal acompanhada de recibo, Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal/Previdenciária, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

b) Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento para o exercício a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

1201 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2061 GESTAO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE - PAB FIXO VARIAVEL
3390.30.00.00 006 Material de Consumo

1201 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2061 GESTAO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE - PAB FIXO VARIAVEL
3390.30.00.00 027 Material de Consumo

8-04
H



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1201 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2079 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
3390.30.00.00 027 Material de Consumo

1201 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2064 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3390.32.00.00 006 Material de Distribuição Gratuita

1201 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2064 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3390.32.00.00 027 Material de Distribuição Gratuita

1201 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2062 MANUTENCAO DA GESTAO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
3390.32.00.00 027 Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A CONTRATADA tem as seguintes obrigações:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem ao contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- b) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à contratante.
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes.
- d) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato.
- e) Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante o fornecimento.
- f) Não poderá transferir total ou parcialmente o contrato. Também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.
- g) A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por pessoas designadas pela administração.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

- a) O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do art.77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
- b) A rescisão contratual ocorrida pelos motivos elencados no art.78, I à XII e XVII, da Lei 8.666/93, poderá ser feita por ato unilateral da Administração.
- c) A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão contratual, especialmente os estabelecidos pelo art.79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

- a) O atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida sujeitará o contratado ao pagamento de multa de mora no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.
- b) Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, o contratado será penalizado na forma prevista pelo art.87 da Lei 8.666/93. O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 10% do valor do contrato, em cada caso.

S. e. d.
H. H.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Japoatã/SE para dirimir as questões que porventura surgirem na execução deste contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser.

Estando justas e pactuadas, as partes firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor.

Japoatã/SE, 17 de agosto de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ
CONTRATANTE

[Handwritten signature]
SANTOS & MENEZES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas: *[Handwritten signature]* CPF nº 010.434.335-41
[Handwritten signature] CPF nº 041.695.625-35



Nº: 240

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2017-SRP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2017-SRP, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE, expirado o prazo recursal, resolve homologar o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93, a licitante vencedora: **SANTOS & MENEZES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.**

PUBLIQUE-SE

Japoatã/SE, 17 de agosto de 2017.



JOSE FRANCISCO MELO SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO nº 26 /2017

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2017-SRP, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
CONTRATADO: SANTOS & MENEZES REPRESENTAÇÕES LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição futura e parcelada de medicamentos da Farmácia Básica, Gerais e Psicotrópicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.440.337,30 (um milhão quatrocentos e quarenta mil trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos)
FONTE DE RECURSO:

1201 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2061 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB FIXO VARIÁVEL
3390.30.00.00 006 Material de Consumo

1201 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2061 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB FIXO VARIÁVEL
3390.30.00.00 027 Material de Consumo

1201 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
3390.30.00.00 027 Material de Consumo

1201 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2064 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3390.32.00.00 006 Material de Distribuição Gratuita

1201 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2064 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3390.32.00.00 027 Material de Distribuição Gratuita

1201 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2062 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
3390.32.00.00 027 Material de Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei 123/2006
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Japoatã/SE, 17 de agosto de 2017.



JOSE FRANCISCO MELO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE